

22

MATRÍCULA
77239

FICHA
-01-

JUNDIAÍ,

DE 26 JUN. 1995

DE 19

LOTE DE TERRENO urbano, sem benfeitorias, sob n. 01 da quadra "AU", do loteamento denominado jardim SERRA DOS CRISTAIS, situado no município de Cajamar, comarca de Jundiaí, SP., com a área de 2.865,99ms², que mede 13,96ms. em reta, 29,45ms. em curva e 42,63ms. em reta de frente para a rua Água Marinha, por 55,35ms. do lado direito de quem da rua Água Marinha olha o imóvel, dividindo com o lote 02, da quadra AU, por 90,00ms. do lado esquerdo, dividindo com o Sistema de Lazer 08.

PROPRIETARIA - NOVA BANDEIRANTES CONSTRUTORA LTDA., com sede à Via Anhanguera, Km. 45, município de Cajamar, SP., inscrita no CGC/MF. sob n. 50.639.731/0001-50.

REGISTRO ANTERIOR - Loteamento registrado sob n. 03 na matrícula n. 67.947, desta serventia, feito em 26 de junho de 1995. A escr. substa., Juvalle (Aurea Sereguin Erbetta). O Oficial, *Adm. C. Claret* (José Renato Chizotti).

R.01 - HIPOTECA - Nos termos da escritura pública de caução lavrada aos 16 de agosto de 1994, livro n. 75, fls. 270, do tabelionato do município de Cajamar, SP., a proprietária supraqualificada, usando a faculdade que lhe concede o inciso V do art. 18 da Lei 6766/79, consubstanciada no "cronograma de obras de infra-estrutura", cujo prazo de duração é de 02 (dois) anos, deu o imóvel desta matrícula em primeira, única e especial hipoteca, em favor da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, com sede à praça José Rodrigues do Nascimento, n. 30, Cajamar, centro, inscrita no CGC/MF. sob n. 46.523.023/0001-81, devidamente representada, pelo valor estimado de R\$ 31.515,00, para garantia das obras de infra-estrutura do referido loteamento, aprovado pela citada municipalidade. Mier. n. 135773. Jundiaí, 26 JUN. 1995. A escr. substa., Juvalle (Aurea Sereguin Erbetta).

"continua no verso"

MATRÍCULA

77239

FICHA

01

AV 02 – CANCELAMENTO/HIPOTECA - Nos termos do requerimento firmado aos 19 de novembro de 2003, em São Paulo, SP., instruído com certidões da Prefeitura Municipal de Cajamar, SP., datadas de 21 de julho de 2003 e 15 de dezembro de 2003 procede-se esta para constar o cancelamento da hipoteca objeto do registro n. 01 desta matrícula, no valor de R\$ 31.515,00. Microfilme n. 199.465. Jundiaí, 07 de janeiro de 2004. Averbado por *Rosane A. Pasti* (Rosane Aparecida Sereguin Pasti, escrevente).

EM BRANCO

EM BRANCO
PARA SINCRONIZAR CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

EM BRANCO

EM BRANCO

"continua na ficha 2"

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



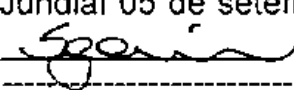
**Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Jundiaí - SP**

MATRÍCULA

77.239

FOLHA

02

AV 03 - RETIFICAÇÃO/DENOMINAÇÃO LOTEAMENTO - Protocolo n. 338.772, em 01/09/2014. Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73 e conforme documentos arquivados em microfilme, sob n. 135.773, datado de 26 de junho de 1995, os quais deram origem ao registro do loteamento objeto do R 03 da matrícula 67.947, é a presente averbação de ofício para constar que a denominação correta do referido loteamento é "**SERRA DOS CRISTAIS**" e não como figurou no ato de abertura. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí 05 de setembro de 2014. Conferido por Ederson Renato Alves. Averbado por  (Silene de Lurdes Zambelli Gaisler, escrevente). -----

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

 **ri digital**